



MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – ABHU, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.470.300/0001-00, representado neste ato por seu Prefeito, o Senhor **LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, com endereço à Praça Riodante Fontana, nº 10, centro, Echaporã/SP e, de outro lado a Entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – ABHU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.528.436/0001-22, representada neste ato por sua superintendente Senhora **REGINA LUCIA OTTAIANO LOSASSO SERVA**, estabelecida na Rua Dr. Próspero Cecílio Coimbra, nº 80, Jardim São Gabriel, Marília/SP, resolvem de comum acordo celebrar **TERMO DE ADITAMENTO ao TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018**, oriundo da parceria no Município prevista na Lei nº 13.019/2014, com subsídio na Licitação nº 8.6660/93, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem como objeto a contratação de médico plantonista para o Pronto Atendimento do Município de Echaporã/SP, com jornada de trabalho de segunda a sexta feira, com carga horária de 12 (doze) horas durante o dia, cujas atribuições e tarefas constam do ANEXO I deste instrumento, de acordo com a solicitação da Diretoria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de atendimento à demanda espontânea de pacientes que ainda persiste, inobstante os serviços de médico de saúde da família, mormente para cobertura e manutenção da porta do pronto Atendimento na rede de serviços disponíveis para a população.

2.2 – O presente termo aditivo é celebrado com subsídio legal no art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - Termo de Fomento nº 001/2018.



MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Segundo cotações realizadas, o menor valor permaneceu sendo da Entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVESITÁRIO – ABHU** em R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) mensais, o que corresponde a um reajuste abaixo da margem limite de 25% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 – O prazo de execução dos serviços pactuados neste Termo de Aditamento seguirá o prazo do originário do Termo de Fomento;

4.2 – Fica ajustado que o prazo da execução dos serviços especificamente pactuados neste Termo de Aditamento poderá se findar antes do prazo originário do Termo de Fomento, se houver o exaurimento da demanda hoje existente, ou se houver qualquer causa superveniente que também supra a necessidade dos serviços médicos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, em 1º de agosto de 2018.


MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ-SP
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVESITÁRIO – ABHU
REGINA LUCIA OTTAIANO LOSASSO SERVA
Superintendente

TESTEMUNHAS:

1ª


308.087.948-17

2ª


R9.17807147